



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 746

DE 01 DE MARÇO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO, A PEDIDO”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando o pedido de dispensa do servidor **PAULO HENRIQUE PEREIRA** ocorrido nesta data.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**, o senhor **PAULO HENRIQUE PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.266.939-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de março de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Cajamar 01 de Março de 2019

Eu, Paulo Henrique Pereira rg 30266939-5
e cpf. 280499828-52 solicito a dispensa
do cargo de PB II na disciplina de
História nas EMEB(s) Ronaldo e Verenanda
no período da tarde, a partir de
01/03/2019

pede deferimento

A/C

Excelentíssimo, Sr. Prefeito.



Protocolo 124 975912703

CNPJ 46 523 023/0001-81
Inscrição Isenta
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Rua José Rodrigues do Nascimento, 30
Distrito Sede